



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de novembro de 2009

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera dispositivos legais, mapas e memoriais descritivos das Leis Complementares nº 186/06 e nº 207/07, modificadas pelas de nº 213/07, 220/08 e 222/08.

Art. 1º Os mapas constantes dos ANEXOS I a XVII e os memoriais descritivos constantes dos ANEXOS I, III, IV, VI, VII, VIII, X e XVI da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterada pelas de nº 213, de 17 de dezembro de 2007, nº 220, de 03 de julho de 2008 e nº 222, de 26 de setembro de 2008, ficam substituídos pelos respectivos que integram a presente Lei Complementar.

Art. 2º O art. 83, o *caput* do art. 86 e os incisos X e XV do art. 113, da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterada pela de nº 222, de 26 de setembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 83. Deverão ser constituídos nas ZEIS 1, Conselhos de Acompanhamento compostos por representantes dos atuais moradores e do Poder Executivo, que deverão participar de todas as etapas de elaboração do Plano de Urbanização e de sua implementação.

Parágrafo único. Os proprietários de lotes ou glebas e as entidades representativas dos moradores das ZEIS 1 poderão apresentar ao Poder Executivo, propostas para o Plano de Urbanização de que trata este artigo.

Art. 86. A delimitação das ZEIS 1 se baseará em cadastro atualizado das áreas ocupadas por favelas.

Art. 113.

X - 10 - Cidade Jardim;

XV - 15 - Mário Dedini;" (NR)

Art. 3º Nos arts. 60 e 63, da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006 e na alínea "a", do inciso VI, do art. 15, da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007, alteradas pelas de nº 213, de 17 de dezembro de 2007 e nº 220, de 03 de julho de 2008, onde se lê:

"Cidade Jardim/Jardim Europa"

Leia-se:

"Cidade Jardim"

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dessa Nobre Edilidade, projeto de lei complementar que *"altera dispositivos legais, mapas e memoriais descritivos das Leis Complementares nº 186/06 e nº 207/07, modificadas pelas de nº 213/07, 220/08 e 222/08"*.

Preliminarmente, importante destacar que as alterações ora propostas são imprescindíveis para viabilizar a delimitação de Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2), as quais se constituem em porções do território urbano do Município onde haja interesse público em elaborar programas habitacionais de interesse social (HIS), incluindo comércio e serviços de caráter local e equipamentos de recreação e lazer ou áreas passíveis de implantação de loteamentos de interesse social, sendo certo que todas estas áreas não se encontram habitadas.

Em razão disso é importante destacar que foi preciso aclarar a redação contida nos arts. 83 e 86 do Plano Diretor de Desenvolvimento, vez que a participação de moradores em Conselhos de Acompanhamento ou a delimitação da ZEIS por meio de cadastro atualizado das áreas ocupadas por favelas, só é possível no caso de ZEIS 1, que se constitui em áreas públicas ou particulares já ocupadas por assentamentos de população de baixa renda, nas quais o Poder Público deve promover a urbanização e a regularização fundiária, com implantação de equipamentos públicos, de comércio e serviços de caráter local e de

equipamentos de recreação e lazer e que se encontram indicadas no Mapa constante do ANEXO XII da Lei Complementar nº 186/06.

Em relação às alterações que se pretende introduzir no art. 113, destacamos o fato de que no abairramento instituído pelo Plano Diretor de 1.995 a área onde atualmente se situam os Bairros Cidade Jardim e Jardim Europa foram consideradas como um único bairro com a denominação de Cidade Jardim, conforme consta dos Memoriais Descritivos e Planta da Lei Complementar nº 186/06, só que por um lapso o texto do art. 113 ficou constando Cidade Jardim/Jardim Europa, mesmo fato ocorreu com o Bairro Mário Dedini que do texto legal consta como sendo Fazenda Santa Cruz, sendo certo que a alteração sugerida se destina apenas a adequação do texto legal com os mapas e memoriais descritivos já inclusos no referido Plano.

Com relação às ampliações do perímetro urbano, constantes do presente projeto de lei complementar, estamos encaminhando em anexo uma Planta ilustrativa para que os Nobres Vereadores possam visualizar melhor as alterações realizadas e que assim se justificam:

> **Região Norte: Distrito de Santa Terezinha**

A descrição do perímetro urbano, instituído pelo Plano Diretor (Lei Complementar nº 186/06), passa em alguns trechos por linhas imaginárias dificultando a localização da mesma em planta e no campo. Desta forma, estamos propondo um novo traçado na Região Norte, no Distrito de Santa Terezinha, fazendo com que a linha do perímetro urbano passe por estradas e marcos referenciais existentes e precisos.

> **Região Noroeste: Distrito de Santa Terezinha**

A linha do perímetro urbano atual corta ao meio pequenas propriedades cujos proprietários ficam sem condições de realizar empreendimentos de parcelamento do solo ou habitacionais, sendo que a expansão do perímetro urbano neste trecho objetiva obter um traçado que siga as linhas divisórias das referidas propriedades.

> **Região Sudoeste: Bairro São Jorge**

Nesta localidade a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente instalou um posto de reciclagem de entulhos, em terreno arrendado de particular. Entretanto, devido às exigências dos órgãos de fiscalização ambiental, há necessidade de que a área esteja inserida no perímetro urbano. A expansão do perímetro urbano proposta permitirá a continuidade do funcionamento da reciclagem de entulho no local, de acordo com programa da SEDEMA.

> **Região Sul: Bairro Campestre**

O traçado de ampliação proposta, além de seguir estradas municipais e divisas de propriedades, vem atender a antiga reivindicação dos moradores do Loteamento "Convívio Nosso Recanto", empreendimento de chácaras de recreio instalado há tempos neste local.

Outrossim, pretendemos ainda promover uma alteração no zoneamento do Município, reduzindo-se a Zona Especial Institucional e aumentando-se a Zona de Adensamento Prioritário, de forma que áreas ociosas localizadas próximas à Rodovia SP 308 – Rodovia do Açúcar tenham um melhor aproveitamento urbano, vez que não há previsão de instalação ou ampliação de novas instituições de ensino naquela localidade.

Ademais, informamos que a presente propositura recebeu parecer favorável do Conselho da Cidade, que segue anexo para conhecimento dos Nobres Edis.

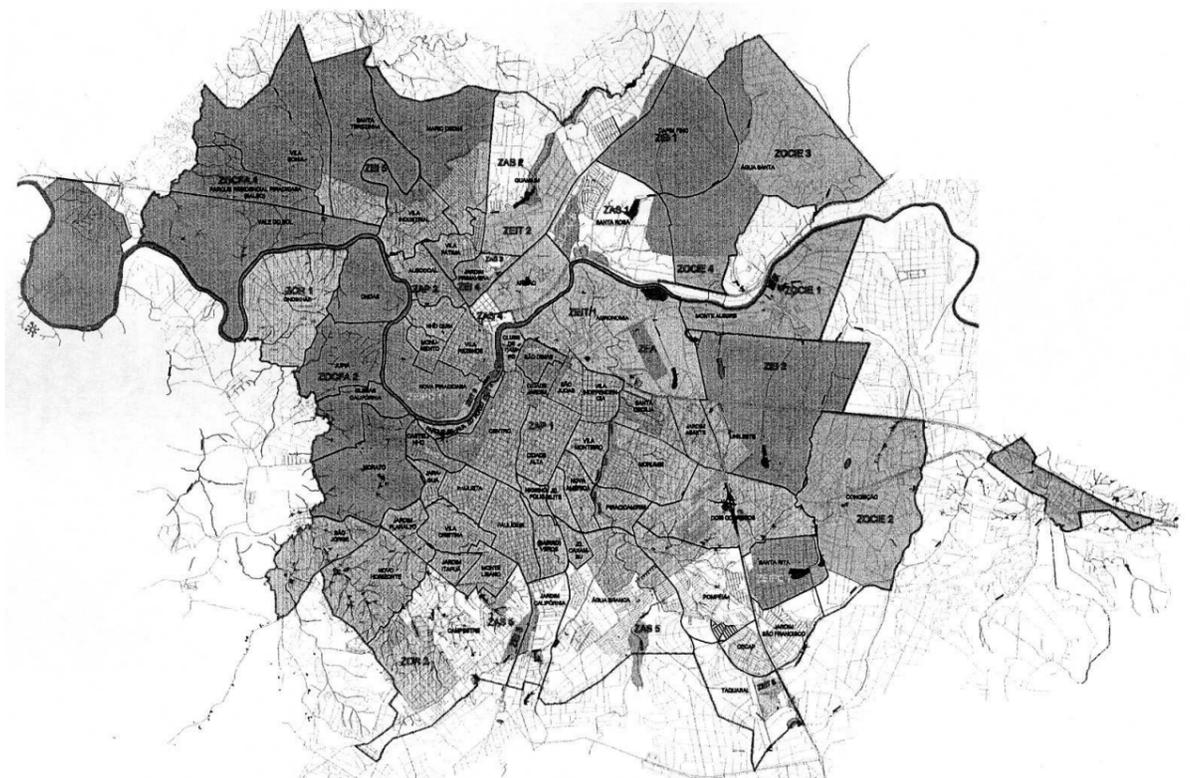
Assim, considerando a necessidade de se realizar as adequações acima destacadas no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba é que encaminhamos a presente propositura para análise dos Nobres Edis e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 24 de novembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO I

Mapa e descrição da Macrozona Urbana do Distrito-Sede e do Perímetro Urbano do Distrito de Santa Terezinha



Legenda:

Zona de Adensamento Prioritário
Zona de Adensamento Secundário
Zona de Ocupação Restrita
Zona de Ocupação Controlada por Infra-Estrutura

Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental
Zona Especial de Interesse de Paisagem Construída
Zona Especial Industrial
Zona Especial Institucional

Zona Especial Aeroportuária
Perímetro Urbano
Fontes e Elaboração:
IPPLAP

Divisão da Macrozona Urbana
Distrito Sede

Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE - 2002

Anexo I
Data: Novembro 2009
Escala: 1/ escala

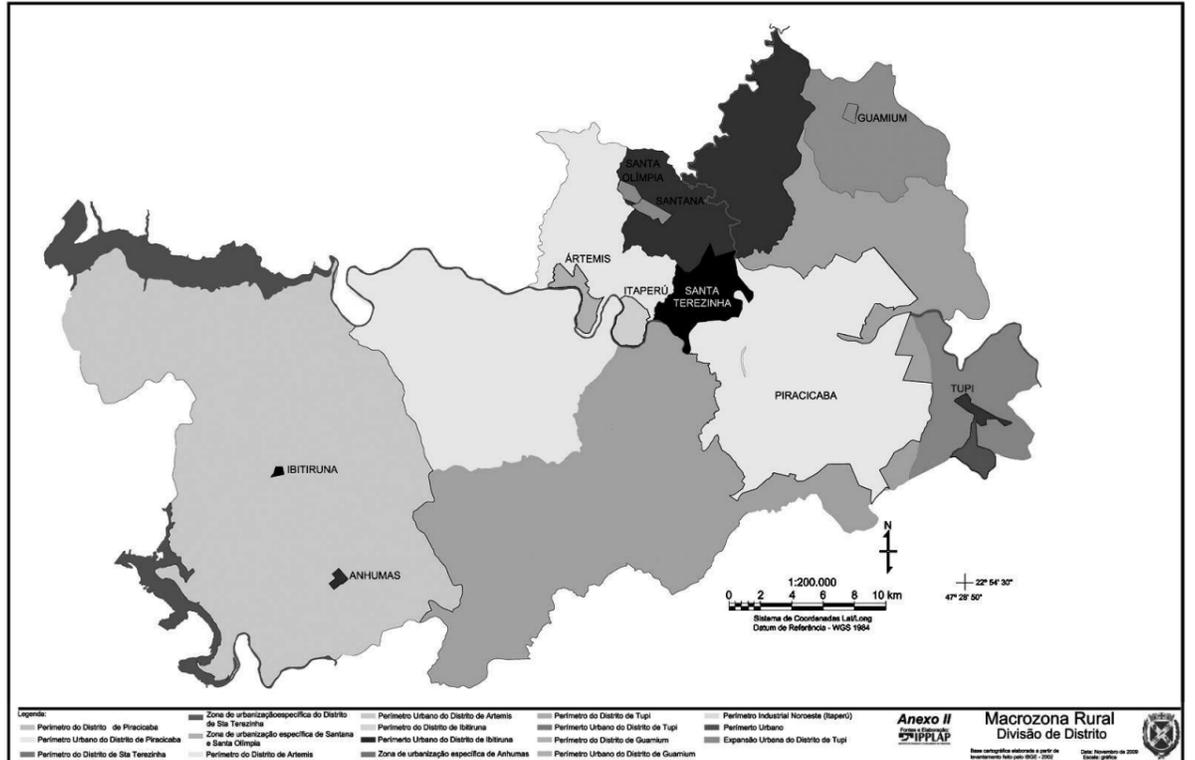




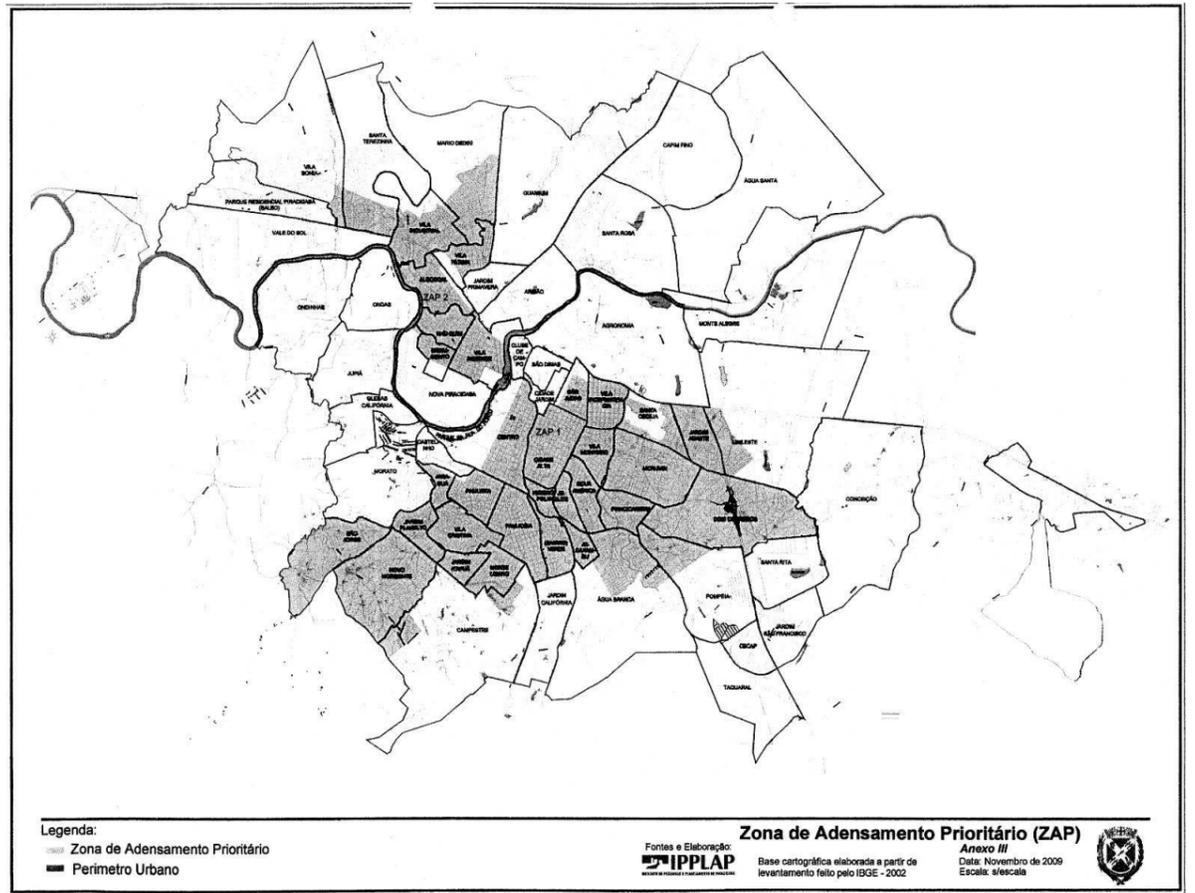
DESCRIÇÃO DA MACROZONA URBANA DO DISTRITO-SEDE DE PIRACICABA E DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SANTA TERESINHA

Tem como ponto inicial o ponto "0" (zero), cravado à margem esquerda do Córrego do Recanto, junto à sua foz, à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em linha reta imaginária até encontrar o ponto "1" (um), cravado no cruzamento da Estrada Municipal Itelma - Monte Alegre (Anel Viário Municipal) com a Estrada Municipal para a Fazenda Macabá; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta imaginária por uma distância de 1.100 m (um mil e cem metros), em paralelo ao eixo da Rodovia Estadual SP-304 (Rodovia Luiz de Queiroz), no sentido Piracicaba - Santa Bárbara D'Oeste, até encontrar o ponto "2" (dois); deste ponto deflete à direita e segue em linha reta imaginária por uma distância de 1.500 m (um mil e quinhentos metros), em paralelo ao eixo da Estrada Municipal Itelma - Monte Alegre (Anel Viário Municipal), até encontrar o ponto "3" (três), cravado no eixo da Rodovia Estadual SP-304 (Rodovia Luiz de Queiroz); deste ponto deflete à esquerda e segue, acompanhando o eixo da citada rodovia, até encontrar o ponto "4" (quatro), cravado no cruzamento desta rodovia com o Espigão intermediária entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi); deste ponto deflete à direita e segue, acompanhando o referido espigão, pela confrontação com o Distrito de Tupi, até encontrar o ponto "5" (cinco), cravado na confluência do Córrego Água Podre com o Ribeirão Batistada; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada até encontrar o ponto "6" (seis), cravado no cruzamento do referido ribeirão com o eixo da Estrada de Ferro FEPASA (antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro); deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida ferrovia, até encontrar o ponto "7" (sete), cravado no cruzamento do eixo da referida ferrovia com o eixo da Rodovia Estadual SP-308 (Rodovia do Açúcar); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pelo eixo da referida rodovia, no sentido Piracicaba - Capivari, com AZ 152° 10' 13" numa distância de 1336,22 m (um mil trezentos e trinta e seis metros e vinte e dois centímetros) até encontrar o ponto "8" (oito), de coordenadas E-234.654,250-N7.477.788,334, cravado no eixo desta rodovia com o eixo do leito do Ribeirão Batistada (limite dos municípios de Piracicaba e Rio das Pedras); deste ponto deflete à direita, acompanhando a divisa dos municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, acompanhando o Ribeirão Batistada, a montante, por uma extensão aproximada de 1551,10 m (um mil quinhentos e cinquenta e um metros e dez centímetros), passando pelas coordenadas E234.499,362-N7.477.858,823, E234.397,940-N7.477.833,639 e E233.906,171-N7.477.322, 498 até atingir o ponto "9" (nove) de coordenadas E233.788,121-N7.477.198,633, cravado na divisa de propriedade do Instituto Educacional Piracicabano (UNIMEP) com a nascente do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com AZ 212° 38' 14" numa distância de 495,16 m (quatrocentos e noventa e dezesseis centímetros) até atingir o ponto "10" (dez) de coordenadas E233.520,027-N7.476.780,025; deste ponto deflete à direita e segue em reta com AZ 344° 37' 46" numa distância de 241,56 m (duzentos e quarenta e um metros e cinquenta e seis centímetros) até atingir o ponto "11" (onze) de coordenadas E233.455,998-N7.477.012,949; deste ponto deflete à direita e segue em reta com AZ 3° 56' 06" numa distância de 653,46 m (seiscentos e cinquenta e três metros e quarenta e seis centímetros) até encontrar o ponto "12" (doze) de coordenadas E233.500,85-N7.477.661,880; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com AZ 291° 15' 40" numa distância de 856,00 m (oitocentos e cinquenta e seis metros) até encontrar o ponto "13" (treze) de coordenadas E232.703,120-N7.477.975,290; deste ponto deflete à direita e segue em reta com AZ 337° 09' 27" numa distância de 1.478,23 m (mil quatrocentos e setenta e oito metros e vinte e três centímetros) até encontrar o ponto "14" (quatorze) cravado no cruzamento desta estrada com a Estrada Municipal Secundária (Taquaral a CECAP); deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta imaginária com AZ 269° 36' 56" numa distância de 1.421,05 (mil quatrocentos e vinte e um metros e cinco centímetros) até atingir o ponto "15" (quinze) cravado na divisa do Loteamento Jardim Oriente; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com AZ 230°45'29" acompanhando as divisas dos loteamentos Jardim Oriente, Residencial Água Branca I e Residencial Água Branca II até encontrar o ponto "16" (dezesseis) cravado na confluência das divisas do Loteamento Residencial Água Branca II; deste ponto segue em reta por uma distância aproximada de 398,00 metros (trezentos e noventa e oito metros) até encontrar o ponto "17" (dezessete) cravado no vértice da divisa do Loteamento Chácara Água Branca com o leito da Estrada Municipal adjacente ao referido loteamento; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa do Loteamento Chácara Água Branca pela referida estrada, e posteriormente, somente pela referida estrada até atingir o ponto "18" (dezoito), cravado no cruzamento desta com o antigo leito da Linha Férrea Sorocabana (atualmente usado como estrada de ligação); deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância aproximada de 274,00 (duzentos e setenta e quatro metros) pelo antigo leito da Linha Férrea Sorocabana (atualmente usado como estrada de ligação); este ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância aproximada de 416,00 (quatrocentos e dezesseis metros) pela referida estrada até encontrar o ponto "19" (dezanove), cravado no cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-194 - Estrada do Chicó - Antônio Abdalla; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma distância aproximada de 187,00 metros (cento e oitenta e sete metros) pela referida Estrada Municipal até encontrar o ponto "20" (vinte e um), cravado no cruzamento da referida estrada com a Estrada de Ligação; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância aproximada de 1.059,00 metros (mil e cinquenta e nove metros) até encontrar o ponto "21" (vinte e dois), cravado na divisa da SP-127 - Rodovia Coronel Pires, onde a referida estrada recebe o nome de Rua Olívio Franhiani, até encontrar o ponto "22" (vinte e dois), cravado no leito do Córrego Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo referido córrego até encontrar o ponto "23" (vinte e três), cravado na nascente do Córrego Água Branca, a uma distância de 350 m (trezentos e cinquenta metros), perpendicular ao eixo da Avenida Laranjal Paulista (Estrada do Campestre); deste ponto segue por uma linha reta imaginária, pela projeção da divisa dos fundos do Loteamento Parque dos Ipês, posteriormente pela referida divisa, e novamente pela projeção da referida divisa até encontrar o ponto "24" (vinte e quatro), cravado no cruzamento desta linha projetada com o eixo da Rua Henrique Bego; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta imaginária até encontrar o ponto "25" (vinte e cinco), cravado no cruzamento desta linha com o eixo da Estrada Municipal PIR-220, distante cerca de 465,00 metros do entroncamento da Avenida Laranjal Paulista com as estradas municipais PIR-220 e PIR-258; deste ponto segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-220, e posteriormente até a divisa do Loteamento Convívio Nosso Recanto, que faz frente para referida estrada até encontrar o ponto "26" (vinte e seis), situado no vértice da divisa do Loteamento Convívio Nosso Recanto; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela divisa do referido loteamento até encontrar o ponto "27" (vinte e sete), situado no cruzamento da divisa do Loteamento Convívio Nosso Recanto com a Estrada Municipal PIR-258; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 até encontrar o ponto "28" (vinte e oito), situado, na referida estrada, à cerca de 289,00 metros do entroncamento desta com Avenida Laranjal Paulista e a Estrada Municipal PIR-220; deste ponto deflete à esquerda cerca de 39° do eixo da Estrada Municipal PIR-258 e segue em linha reta imaginária por cerca de 337,50 metros até encontrar o ponto "29" (vinte e nove), situado nas coordenadas E: 225.372,5000 N: 7.478.070,0000; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma linha imaginária até encontrar o ponto "30" (trinta), situado nas coordenadas E: 225.173,0000 N: 7.478.259,0000; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma linha imaginária até encontrar o ponto "31" (trinta e um), situado nas coordenadas E: 225.328,0000 N: 7.478.436,0000; deste ponto acompanha o mesmo alinhamento até encontrar o ponto "32" (trinta e dois), situado no cruzamento desta linha com o eixo da Estrada Municipal PIR-055 - Jacob Canale; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a referida estrada (PIR-005), conhecida também como "Estrada do Lixão", até encontrar o ponto "33" (trinta e três), cravado no eixo da Estrada Municipal - PIR - 260 (Piracicaba - Anhumas); deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal - PIR - 260 (Piracicaba - Anhumas), no sentido de Anhumas, até encontrar o ponto "34" (trinta e quatro), cravado no cruzamento da referida Estrada Municipal - PIR - 260 com a Estrada Municipal - PIR - 007W; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal - PIR - 007W até encontrar o ponto "35" (trinta e cinco), cravado na interseção do eixo da referida estrada municipal com o eixo do leito do Ribeirão dos Marinês; deste ponto deflete à direita e segue pelo leito do referido ribeirão, à jusante, até encontrar o ponto "36" (trinta e seis), cravado na sua foz, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta, cruzando o leito do Rio Piracicaba até encontrar o ponto "37" (trinta e sete), cravado em frente à foz do Ribeirão dos Marinês, na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue pela margem direita do rio Piracicaba, sentido a jusante até encontrar o ponto "38" (trinta e oito), cravado na divisa do Loteamento Residencial Gran Park; deste ponto continua seguindo a margem direita do Rio Piracicaba encontrar o ponto "39" (trinta e nove), cravado na foz do Córrego Itapocú; deste ponto segue acompanhando o leito do referido córrego, passando sob o eixo da rodovia SP-304 - Piracicaba - São Pedro, até atingir o ponto "40" (quarenta), na confluência de dois córregos contribuintes; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Itapocú, sentido à montante, até atingir o ponto "41" (quarenta e um) no cruzamento deste com o antigo leito da estrada PIR-316; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Itapocú, sentido à montante, até atingir o ponto "42" (quarenta e dois) situado nas coordenadas E: 221.041,0000 - N: 7.492.068,0000, na interseção da referida estrada com a divisa da gleba de propriedade da COSAN; deste ponto deflete à direita e segue pela referida divisa passando pelas coordenadas E: 221.116,0000 N: 7.491.989,0000, E: 221.200,0000 N: 7.491.897,0000 e E: 221.275,0000 N: 7.491.817,0000, até encontrar o ponto "43" (quarenta e três), no vértice da divisa da gleba da COSAN, no ponto de coordenadas E: 221.529,0000 N: 7.491.553,0000; deste ponto projeta uma linha imaginária até o vértice das divisas do Loteamento Vem Viver; deste ponto segue em linha reta acompanhando a divisa do referido loteamento até encontrar o ponto "44" (quarenta e quatro), situado nas coordenadas E: 221.869,7933 N: 7.491.529,536, nas proximidades da casa da sede da família Coletti; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta passando em frente da casa da sede da família Coletti até encontrar o ponto "45" (quarenta e cinco), localizado na margem esquerda do Córrego das Ondas, no ponto de coordenadas E: 222.522,0000 N: 7.492.160,0000; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 441,50 metros (quatrocentos e quarenta e um metros e cinquenta centímetros) até encontrar o ponto "46" (quarenta e seis), cravado no eixo da estrada municipal PIR-330; deste ponto segue em linha reta passando a 100 m (cem metros) acima da residência sede da Olaria Zem até atingir o ponto "47" (quarenta e sete), cravado no eixo da rodovia Hermínio Petrín (SP-308 - Piracicaba - Charqueada); deste ponto deflete à direita e segue em reta, pelo eixo da Rodovia Hermínio Petrín (SP-308 - Piracicaba - Charqueada) até atingir o ponto "48" (quarenta e oito), cravado sobre a interseção da referida rodovia com a referida estrada, quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da Mefsa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da Mefsa, e novamente pela projeção até o ponto "49" (quarenta e nove), cravado na margem esquerda do Rio Corumbataí; deste ponto segue a margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, até encontrar o ponto "50" (cinquenta), cravado na foz do Córrego Godinho; deste ponto segue acompanhando a margem esquerda do referido córrego, à montante, até encontrar o ponto "51" (cinquenta e um), cravado no cruzamento do Córrego Godinho com Estrada Municipal de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à direita e segue a referida estrada até encontrar o ponto "52" (cinquenta e dois), cravado no cruzamento da Estrada Municipal de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo referido leito, sentido à montante, até encontrar o ponto "53" (cinquenta e três), cravado no cruzamento deste leito com a linha perpendicular ao eixo da Rodovia SP-127 (Piracicaba - Rio Claro), cujo ponto original dista 900 m (novecentos metros) do trevo de acesso à Indústria Coditist S. A. (sentido Piracicaba - Rio Claro); deste ponto deflete à direita e segue pela referida linha perpendicular, até encontrar o ponto "54" (cinquenta e quatro), cravado no cruzamento desta linha com o eixo da Rodovia SP-127 (Piracicaba - Rio Claro); deste ponto segue em reta acompanhando o perpendicularismo do alinhamento anterior com o eixo da Rodovia SP-127 (Piracicaba - Rio Claro), até encontrar o ponto "55" (cinquenta e cinco) cravado na Estrada Municipal da Água Santa - PIR-052, deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da referida estrada municipal até encontrar o ponto "56" (cinquenta e seis), cravado no cruzamento desta estrada com o carreador ali existente, situado este ponto nas coordenadas E: 233.678,0000 N: 7.493.162,0000; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 4.355,70 metros até encontrar o ponto "57" (cinquenta e sete), cravado na interseção da Rodovia SP-147 - Deputado Laércio Corte - Rodovia Piracicaba - Limeira, com o eixo da via do retorno, situado na mesma, no Km 132 + 806 metros - Oeste, no ponto de coordenadas E: 236.494,0000 N: 7.489.869,0000; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa da faixa de domínio do DER, pela direita da Rodovia SP-147 - Deputado Laércio Corte - Rodovia Piracicaba - Limeira, sentido Piracicaba até encontrar o ponto "58" (cinquenta e oito), cravado no cruzamento da referida faixa de domínio com o leito do Ribeirão Cachoeira, situado no ponto de coordenadas E: 234.894,0000 N: 7.489.110,0000; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido ribeirão, à montante, por uma distância de 235,77 metros até encontrar o ponto "59" (cinquenta e nove), cravado na divisa entre o remanescente da Fazenda Santa Rosa e a Fazenda São José do Pinhal; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a referida divisa, sinuosamente, até encontrar o ponto "60" (sessenta), cravado na referida divisa, no ponto de coordenadas E: 233.764,0177 N: 7.489.574,5345; deste ponto deflete à esquerda e segue em uma linha reta, por uma distância de aproximadamente 827,00 metros até encontrar o ponto "61" (sessenta e um), cravado na nascente do córrego afluente do Rio Piracicaba, no interior da Fazenda São José do Pinhal, no ponto de coordenadas E: 233.335,4074 N: 7.488.810,0037; deste ponto segue acompanhando, à jusante, o leito do referido córrego por uma distância aproximada de 65,90 metros até encontrar o ponto "62" (sessenta e dois), situado no ponto de coordenadas E: 233.141,1686 N: 7.488.233,3332; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 181,39 metros até encontrar o ponto "63" (sessenta e três), situado no ponto de coordenadas E: 232.960,4061 N: 7.488.218,2647, sobre o eixo no anel viário municipal; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo do anel viário municipal, e posteriormente percorrendo pelo eixo de área de acesso, à esquerda, até encontrar o ponto "64" (sessenta e quatro), cravado onde esta encontra a faixa de domínio do DER da Rodovia SP-147 - Deputado Laércio Corte - Rodovia Piracicaba - Limeira no ponto de coordenadas E: 232.924,0000 N: 7.487.376,0000; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa da faixa de domínio do DER, pela direita da Rodovia SP-147 - Deputado Laércio Corte - Rodovia Piracicaba - Limeira, sentido Piracicaba até encontrar o ponto "65" (sessenta e cinco), cravado no cruzamento da referida faixa com a projeção da foz do Córrego Monte Olimpo, na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta cruzando o Rio Piracicaba até atingir a sua margem esquerda até encontrar o ponto "66" (sessenta e seis), cravado na foz do Córrego do Monte Olimpo; deste ponto deflete à esquerda e segue pela referida margem, sentido a montante do Rio Piracicaba, até encontrar o ponto "0" (zero), ponto inicial, fechando assim o perímetro.

ANEXO II Mapa da Macrozona Rural (Divisão de Distritos)



ANEXO III Mapa e descrição da Zona de Adensamento Prioritário



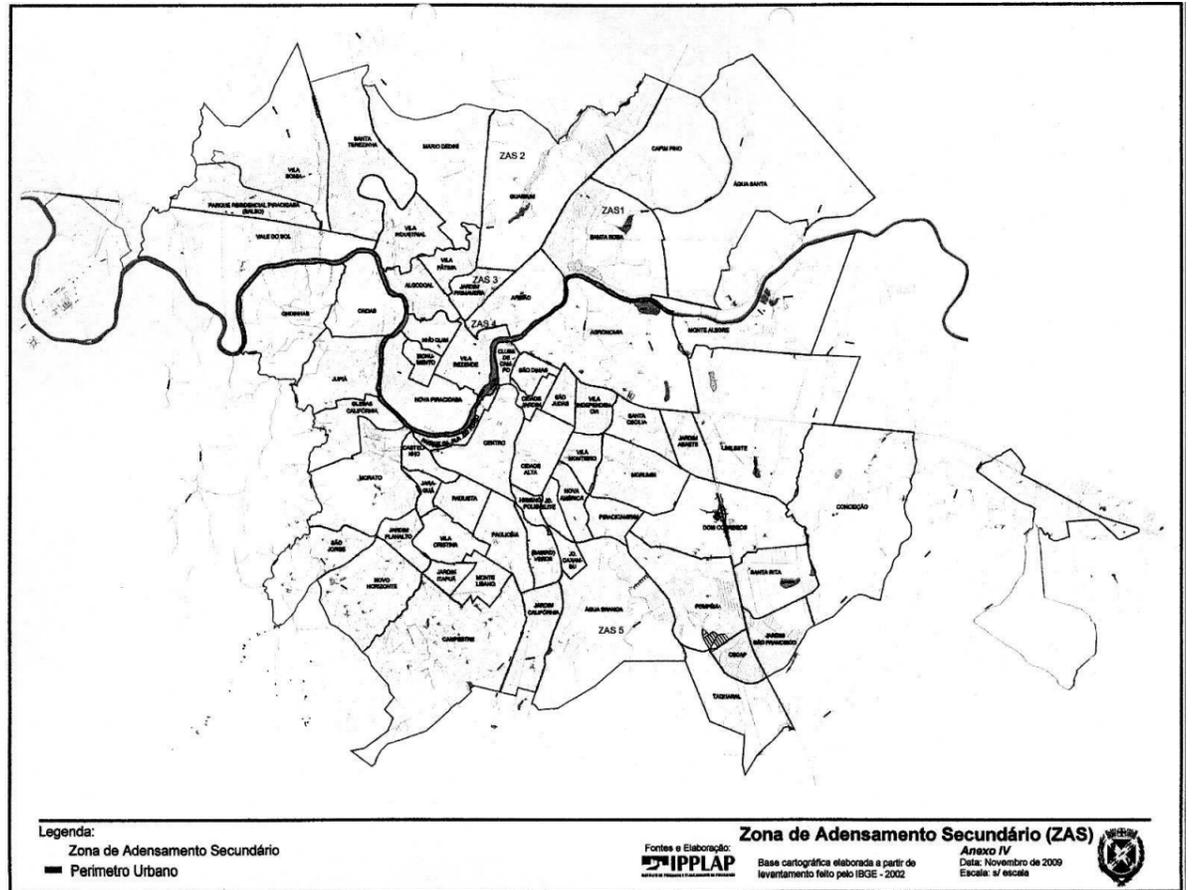
Zona de Adensamento Prioritário I

Tem início no cruzamento da Estrada Municipal PIR-268 - Estrada do Boiadeiro com o leito do Ribeirão do Enxofre de coordenadas X = 225.570,3975 e Y = 7.483.752,6057; deste ponto segue pelo referido ribeirão até atingir o cruzamento deste com o prolongamento da Rua Maria Isabel Silva Mattos de coordenadas X = 225.914,1400 e Y = 7.482.822,2700, seguindo por esta até atingir a rotatória da Rodovia Estadual SP 147 Piracicaba - Anhembi no ponto de coordenadas X = 224.977,0299 e Y = 7.482.199,0085, defletindo à direita com azimute 266°00'27" e seguindo por uma distância de 66,05 metros sobre a rotatória ali existente até atingir o ponto de coordenadas X = 224.911,1279 e Y = 7.482.194,4138 situado no eixo da confluência da Rua Maria Isabel Silva Mattos com a Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba - Anhembi, defletindo à direita com azimute 273°20'55" e seguindo por uma distância de 40,85 metros seguindo pela referida confluência, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.870,3330 e Y = 7.482.196,6342 situado no leito da Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba - Anhembi, defletindo à direita e seguindo pelo leito da referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 223.458,7640 e Y = 7.482.413,1845, situado no cruzamento da referida rodovia sobre o leito do Ribeirão dos Marinês, defletindo à esquerda e seguindo a montante pelo referido ribeirão até atingir o ponto de coordenadas X = 222.404,0087 e Y = 7.481.094,2377, situado no cruzamento da Estrada Municipal PIR-007W, defletindo à esquerda e acompanhando o leito da referida estrada municipal até atingir o ponto de coordenadas X = 222.739,1481 e Y = 7.480.152,2995 situado no cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-260 (Piracicaba-Anhumas), defletindo à esquerda acompanhando o leito da Estrada Municipal PIR-260 - Piracicaba - Anhumas, até atingir o ponto de coordenadas X = 223.635,8544 e Y = 7.481.223,1733, situado no cruzamento desta estrada municipal com a Estrada Municipal PIR-005S - denominada de Jacob Canale, defletindo à esquerda e seguindo a referida estrada municipal PIR-005S - denominada Jacob Canale até atingir o ponto de coordenadas X = 224.918,6270 e Y = 7.479.196,8967, situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Jardim Santa Fé, defletindo à esquerda com azimute 50°33'42" por uma distância de 1.012,27 metros, seguindo em reta acompanhando a referida projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Jardim Santa

Fé até atingir o ponto de coordenadas X = 225.701,7478 e Y = 7.479.937,9595, situado no entroncamento das divisas do Loteamento Jardim Santa Fé, defletindo à esquerda com azimute 322°06'07" seguindo em reta por uma distância de 481,26 metros pela divisa do Loteamento Jardim Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X = X = 225.407,0422 e Y = 7.480.218,4874 situado no cruzamento desta divisa com o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita e seguindo à jusante, pelo Ribeirão do Enxofre até atingir o ponto de coordenadas X = 226.052,7173 e Y = 7.481.372,7793 situado na Rua Júlio Soares Diehl sobre o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 128°45'19" por uma distância de 283,11 metros até atingir o cruzamento da Rua Jacob Bergamin de coordenadas X = 226.273,5102 e Y = 7.481.195,5661, defletindo à direita com azimute 130°47'37" por uma distância de 548,38 metros até atingir o cruzamento deste com a Rua Senador Saravia, de coordenadas X = 226.689,0035 e Y = 7.480.837,0035, e em sequência por uma distância de 174,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.822,9427 e Y = 7.480.725,0015, defletindo à esquerda com azimute de 109°40'36" com distância de 68,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.887,2685 e Y = 7.480.701,9901 no cruzamento da Rua Vitória Régia, defletindo à direita com azimute 131°41'59" com distância de 129,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.984,0155 e Y = 7.480.615,8011, no cruzamento da Rua João Duarte Novas Filho, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 40°11'34" com distância de 307,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.182,4386 e Y = 7.480.850,6635 no cruzamento da Avenida Joaquim Prudêncio Ramos, defletindo à direita e seguindo pela referida avenida, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.738,1073 e Y = 7.480.151,3904, situado no cruzamento desta com a projeção da linha de divisa do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda e seguindo em reta pela referida projeção e posteriormente pela linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 265,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.910,7447 e Y = 7.480.352,6190, situado no entroncamento das divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 310°46'11" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 135,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.807,1741 e Y = 7.480.439,9214, situado no cruzamento das divisas dos loteamentos Minas Novas e Jardim Paraíso, defletindo à direita com azimute 37°28'32" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Paraíso por uma distância de 296,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no entroncamento das divisas do Loteamento Jardim Paraíso, defletindo à esquerda com azimute 305°42'41", e seguindo em reta acompanhando as divisas dos loteamentos

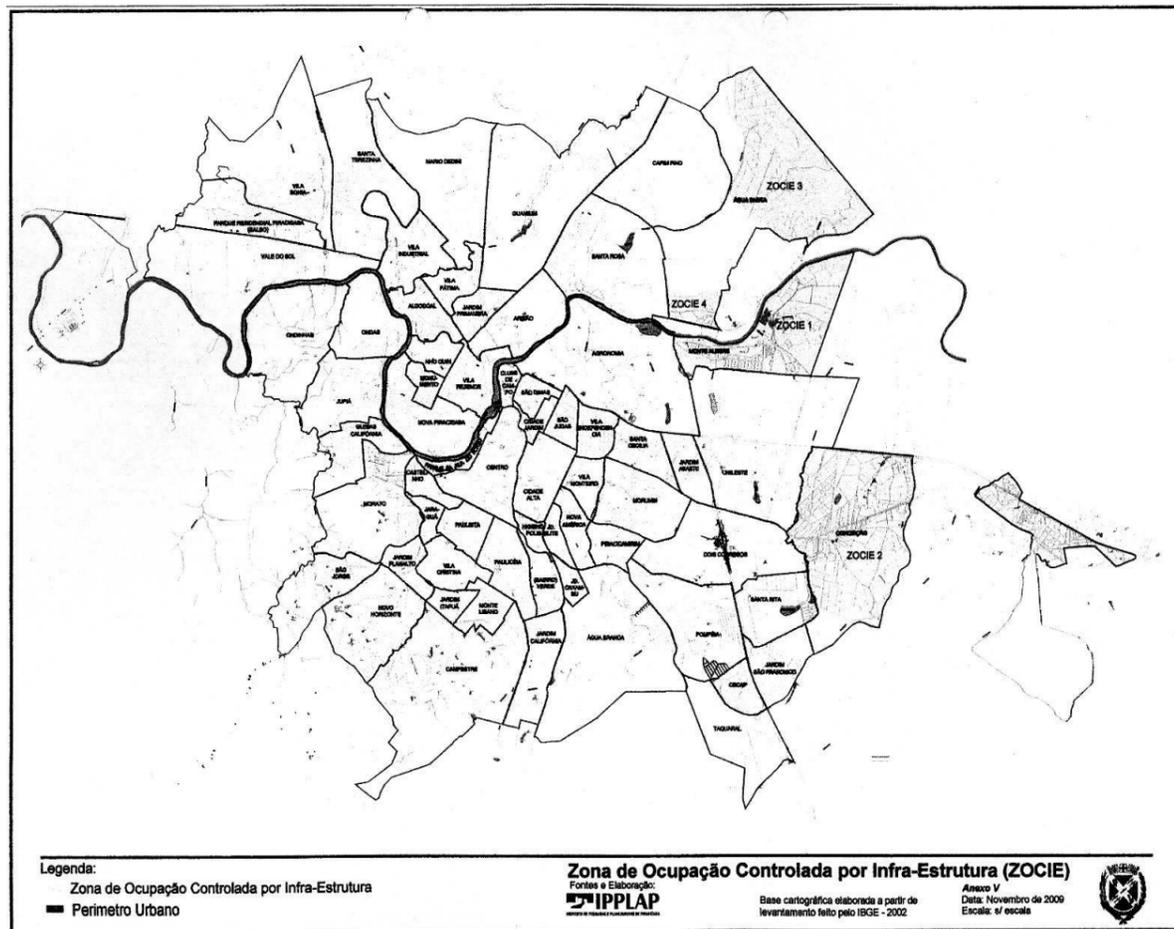


somente pela referida estrada, pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 228.581,2663 e Y = 7.478.365,5657, situado no cruzamento desta com o antigo leito da linha férrea Sorocabana (atualmente usado como estrada de ligação), defletindo à direita com azimute 19°30'15" e seguindo em reta por uma distância de 274,00 metros pelo referido leito, Linha de Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.672,7487 e Y = 7.478.623,8426, situado no cruzamento do referido leito com uma estrada de ligação, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 28°01'04" por uma distância de 416,00 metros pela referida estrada de ligação, Linha de Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.269,1369 e Y = 7.478.724,6073, situado no cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-194 – Estrada do Chico – Antonio Abdalla, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 193°44'31" por uma distância de 187,00 metros pela referida estrada, Linha de Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.224,7150 e Y = 7.478.542,9602, situado no cruzamento desta com uma estrada de ligação, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 283°15'50" por uma distância de 1.059,00 metros pela referida estrada de ligação, Linha de Divisa do Perímetro Urbano, transpassando o eixo da SP-127- Rodovia Cornélio Pires, onde este trecho da estrada se denomina Rua Olivio Franhni, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.193,9652 e Y = 7.478.785,9329, situado no leito do Córrego Água Branca, defletindo à esquerda acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, seguindo pelo leito do Córrego Água Branca à montante, até a sua nascente, a uma distância de 350,00 metros, perpendicular ao eixo da Avenida Laranjal Paulista e posteriormente acompanhando a Divisa de Perímetro Urbano, seguindo em reta pela projeção da divisa dos fundos do Loteamento Parque dos Ipês, pela referida divisa e novamente pela projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 226.150,9245 e Y = 7.477.769,2618, situado no cruzamento da projeção da divisa com a Rua Henrique Bego, defletindo à direita e seguindo em reta, acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto localizado na Estrada Municipal PIR-220, distante cerca de 465,00 metros do entroncamento desta com a Avenida Laranjal Paulista e Estrada Municipal PIR-258, defletindo à esquerda segue acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, pela Estrada Municipal PIR-220 e posteriormente pela divisa do Loteamento Convívio Nosso Recanto, a qual faz frente para a referida estrada até atingir o ponto situado no vértice da divisa do referido loteamento, defletindo à direita e seguindo em reta acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, pela linha de divisa do Loteamento Convívio Nosso Recanto até atingir o ponto situado no cruzamento da referida divisa com a Estrada Municipal PIR-258, defletindo à direita, acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, seguindo pelo eixo da Estrada Municipal PIR-258 até atingir o ponto situado na referida estrada, distante à cerca de 289,00 metros do entroncamento desta com a Avenida Laranjal Paulista e a Estrada Municipal PIR-220, defletindo à esquerda cerca de 39° do eixo da Estrada Municipal PIR-258, e seguindo uma linha reta, acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, por cerca de 337,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.372,5000 e Y = 7.478.070,0000, defletindo à esquerda e seguindo em reta, acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.173,0000 e Y = 7.478.259,0000, defletindo à direita e seguindo em reta, acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.328,0000 e Y = 7.478.436,0000, segue em reta, acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.404,2367 e Y = 7.478.523,0574, situado no cruzamento com a Estrada Municipal 0055 – Jacob Canale, defletindo à direita e seguindo acompanhando a referida estrada até atingir o ponto de coordenadas X = 225.798,5669 e Y = 7.478.059,0747, situado no entroncamento desta estrada com a Avenida Laranjal Paulista e Rua Henrique Bego, defletindo à esquerda e acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 226.833,9044 e Y = 7.478.812,4910, situado no cruzamento da referida avenida com o vértice da divisa do Loteamento Jardim Campestre, defletindo à esquerda, segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 226.224,9809 e Y = 7.479.424,3988, situado no cruzamento das divisas dos loteamentos Jardim Campestre e Park Campestre, defletindo à direita, segue acompanhando a linha de divisa do Loteamento Park Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 225.588,9152 e Y = 7.479.990,3269, situado no cruzamento das divisas dos loteamentos Park Campestre e Santa Fé, defletindo à direita e seguindo acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X = 225.407,0422 e Y = 7.480.218,4874, situado no cruzamento da referida divisa com o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita, segue acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre até atingir o ponto de coordenadas X = 226.052,7173 e Y = 7.481.372,7794, situado no cruzamento do leito do referido ribeirão com a Rua Júlio Soares Diehl, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 128°45'19", por uma distância de 283,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.273,5102 e Y = 7.481.195,5661, situado na Rua Jacob Bergamin, defletindo à direita com azimute 130°47'37", por uma distância de 548,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.689,0035 e Y = 7.480.837,0035, situado no cruzamento da Rua Senador Saraiva, e em sequência por uma distância de 174,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.822,9427 e Y = 7.480.725,0015, defletindo à esquerda com azimute de 109°40'36", por uma distância de 68,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.887,2685 e Y = 7.480.701,9901, situado no cruzamento da Rua Vitória Régia, defletindo à direita com azimute 131°41'59" por uma distância de 129,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.984,0155 e Y = 7.480.615,8011, situado à Rua João Duarte N. Filho, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 40°11'34" por uma distância de 307,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.182,4386 e Y = 7.480.850,6635, situado no cruzamento da Avenida Joaquim Prudêncio Ramos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 165°53'32" por uma distância de 244,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.232,0795 e Y = 7.480.611,0063, defletindo à esquerda por uma distância de 225,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.388,9219 e Y = 7.480.448,4632, segue acompanhando a Avenida Joaquim Prudêncio Ramos até atingir o ponto de coordenadas X = 227.738,1073 e Y = 7.480.151,3904, situado no cruzamento desta com a projeção da linha de divisa do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 40°37'37" e seguindo em reta pela referida projeção e posteriormente pela linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 265,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.910,7447 e Y = 7.480.352,6190, situado no vértice das divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 310°46'11" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 135,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.807,1741 e Y = 7.480.439,9214, situado no cruzamento



das linhas de divisas dos loteamentos Minas Novas e Jardim Paraíso, defletindo à direita com azimute 37°28'32" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Paraíso por uma distância de 296,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no vértice das divisas do Loteamento Jardim Paraíso, defletindo à esquerda com azimute 305°42'41", e seguindo em reta acompanhando as divisas dos loteamentos Jardim Paraíso e Glebas São Joaquim, por uma distância de 276,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no cruzamento destas divisas com a Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto com azimute de 34°19'39" por uma distância de 450,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.133,7897 e Y = 7.481.360,1482, situado no cruzamento da Avenida São Paulo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 158°02'47" por uma distância de 504,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.322,4462 e Y = 7.480.892,1140, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Comendador Luciano Guidotti até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

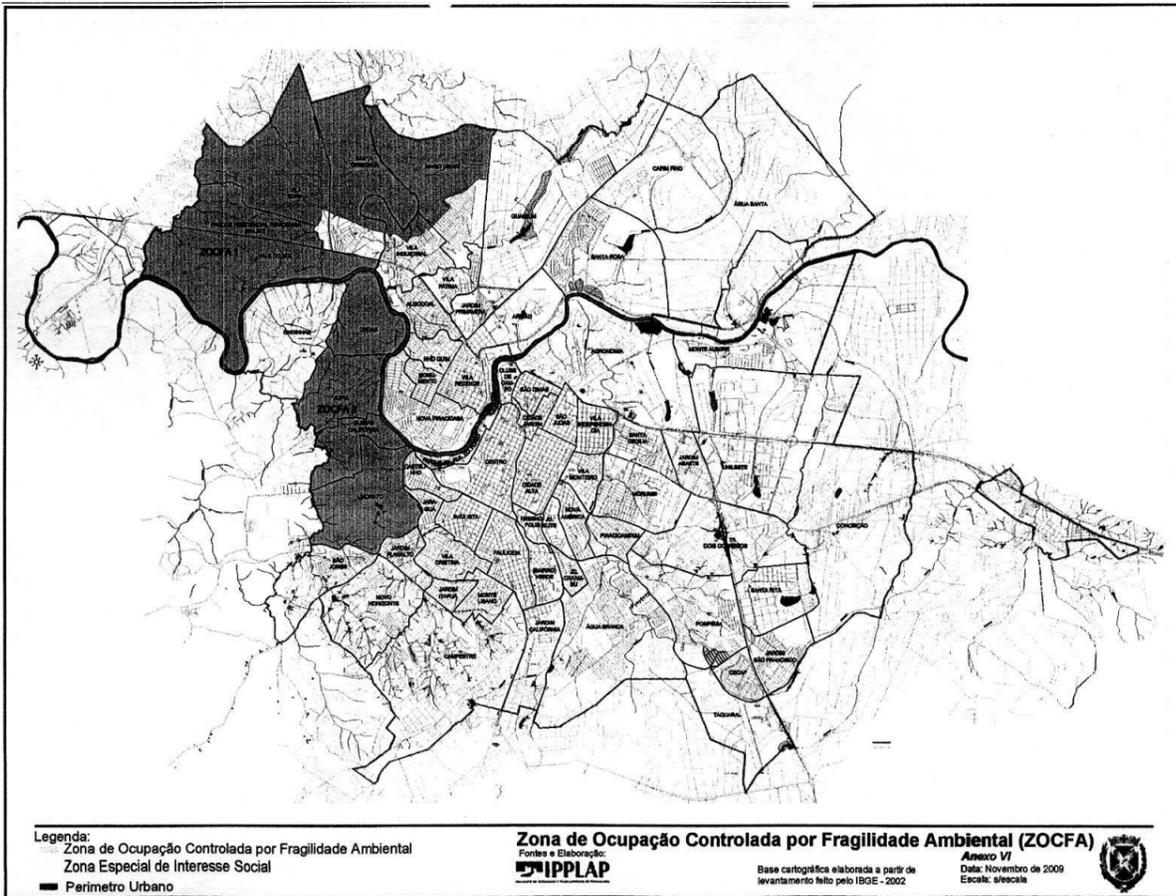
ANEXO V
 Mapa da Zona de Ocupação Controlada por Infra-estrutura



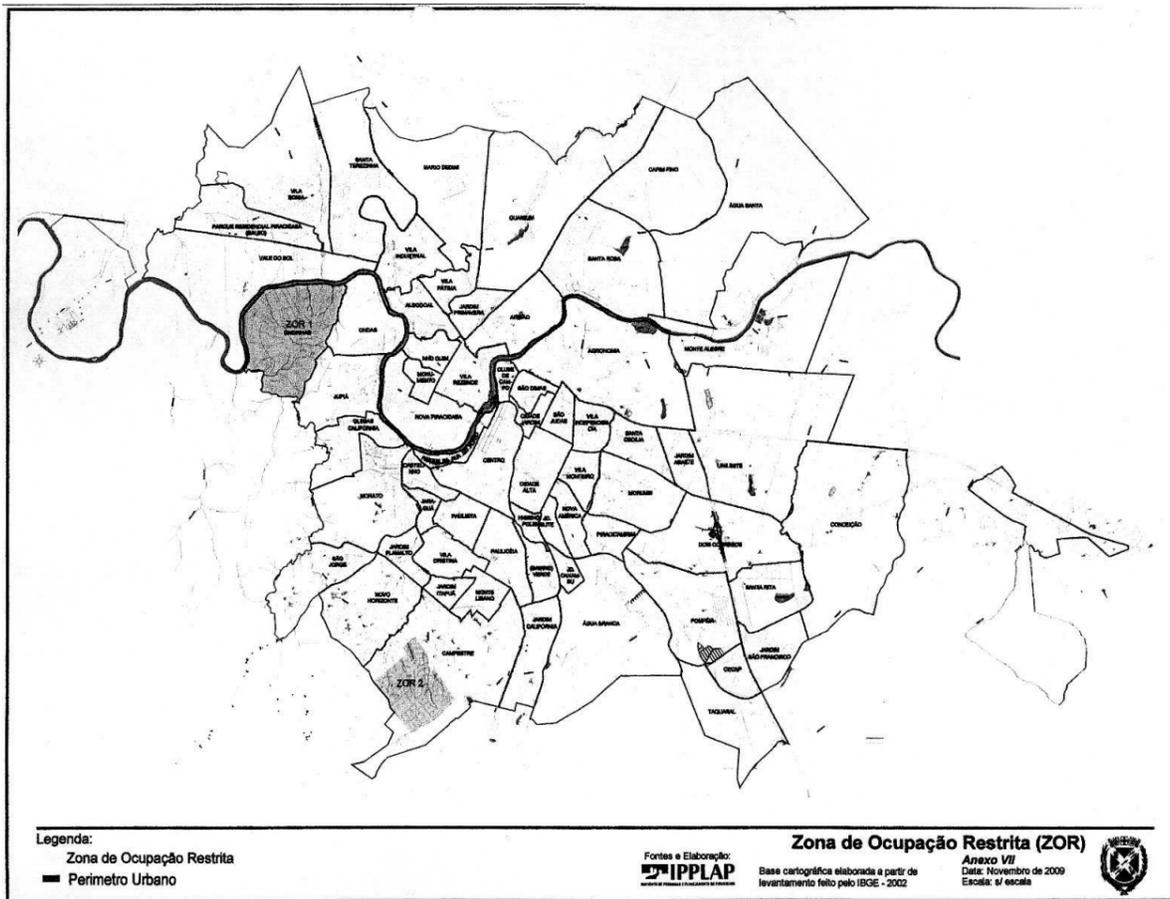
ANEXO VI
 Mapa e descrição da Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental

Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1

Tem início no cruzamento da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros com a margem esquerda do Rio Corumbataí no ponto de coordenadas X = 225.028,7863 e Y = 7.488.887,4694 e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 224.927,4421 e Y = 7.488.671,9031, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 219.519,8534 e Y = 7.488.560,5456, situado à foz do Córrego Itapocú, defletindo à direita e seguindo por este até atingir o ponto de coordenadas X = 220.266,8818 e Y = 7.489.685,4199, situado no cruzamento do referido ribeirão com a Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros, seguindo até o ponto X = 220.696,6852 e Y = 7.490.141,2023, situado na confluência de dois córregos contribuintes, deste continua pelo leito do Córrego Itapocú, sentido a montante até o ponto de coordenadas X = 220.875,7817 e Y = 7.491.244,1718, situado no cruzamento deste córrego com o antigo leito da Estrada Municipal PIR-316, deste segue acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X=221.041,0000 e Y= 7.492.068,0000, situado no cruzamento deste córrego com a divisa da gleba de propriedade da COSAN, defletindo à direita e seguindo pela referida divisa, acompanhando a linha de Divisa de Perímetro Urbano, passando pelas coordenadas X=221.116,0000 e Y= 7.491.989,0000, X= 221.200,0000 e Y= 7.491.897,0000 e X=221.275,0000 e Y= 221.275,0000 e Y=7.491.817,0000 até atingir o ponto de coordenadas X= 221.529,0000 e Y= 7.491.553,0000, situado no vértice da divisa da gleba de propriedade da COSAN, acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, deste ponto projeta uma linha reta até o vértice das divisas do Loteamento Vem Viver, acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 221.869,7933 e Y = 7.491.529,5360, situado nas proximidades da casa sede da família Coletti, defletindo levemente à esquerda e seguindo em reta com azimute 48°31'39", por uma distância de 870,45 metros, passando em frente da casa de sede da família Coletti, acompanhando a linha de Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X=222.522,0000 e Y= 7.492.106,0000, situado na margem esquerda do Córrego das Ondas, defletindo deste e seguindo pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano com azimute 21°08'23" por uma distância de 441,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.681,1919 e Y = 7.492.517,6351, situado no eixo da Estrada Municipal PIR- 330; deste defletindo à direita e segue pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano com azimute 28°55'19" por uma distância de 1027,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.178,1026 e Y = 7.493.416,9707, situado à Rodovia Estadual SP 308 Hermínio Petrin, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 161°50'10" por uma distância de 915,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.463,4845 e Y = 7.492.547,1363, situado na intersecção do leito da referida rodovia com a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da MEFSA, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da MEFSA e novamente pela projeção, sobre a linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto cravado à margem esquerda do Rio Corumbataí, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí, a jusante, pela linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto cravado a margem esquerda do Córrego Godinhos, em sua foz, defletindo à esquerda e acompanhando a margem esquerda do referido córrego, à montante, pela linha de Divisa do Perímetro Urbano até o ponto do cruzamento deste com a Estrada Municipal de interligação entre a Usina Costa Pinto e a Usina Modelo, defletindo à direita e acompanhando a referida estrada pela linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto de coordenadas X = 227.739,4890 e Y = 7.491.917,1363, situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta até o ponto de coordenadas X = 223.518,6190 e Y = 7.490.779,2938, defletindo à direita com azimute de 273°16'02", por uma distância de 237,94 metros até o ponto de coordenadas X = 227.285,0418 e Y = 7.490.792,6274, cravando no cruzamento das ruas 01 e 08 do Loteamento Jardim Gilda, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta com azimute 171°34'39" por uma distância de 841,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.041,1838 e Y = 7.490.537,0009, situado à Avenida Aloísio Batista da Silva, defletindo à direita e seguindo em curva por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.970,1061 e Y = 7.490.571,7753, situado à Rua Cajazeiras, defletindo à direita e seguindo em reta pela Rua Das Cajazeiras, com azimute 208°47'35", por uma distância de 114,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.914,8801 e Y = 7.490.471,2910, defletindo à direita e seguindo em reta pela Rua Das Cajazeiras, com azimute 250°21'47", por uma distância de 459,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.482,4199 e Y = 7.490.316,9837, situado no eixo da Linha de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 137°08'16" por uma distância de 245,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.649,2346 e Y = 7.490.137,2328, situado à Rua Antonio Francisco de Lima, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 224°06'58" por uma distância de 734,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.144,0857 e Y = 7.489.603,3987, situado à Rua José Alves de Souza, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 309°39'04" por uma distância de 92,82 metros



ANEXO VII
Mapa e descrição da Zona de Ocupação Restrita



Zona de Ocupação Restrita 1

Tem início na foz do Ribeirão dos Marins, na margem esquerda do Rio Piracicaba, no ponto de coordenadas X = 221.900,3481 e Y = 7.486.375,8629, seguindo pela margem esquerda do Rio Piracicaba à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 224.199,7920 e Y = 7.488.409,9511, situado no cruzamento da referida divisa com a divisa dos bairros Ondinhas e Ondas, defletindo à direita segue acompanhando a referida divisa até o ponto de coordenadas X = 223.847,7542 e Y = 7.486.944,7298, cravado no cruzamento da estrada que dá acesso à Zoonose, prolongamento da Rua dos Mandis, com a estrada onde percorre a divisa entre os bairros Ondinhas e Jupia, e também este ponto onde situa o entroncamento das divisas dos bairros Jupia, Ondas e Ondinhas, defletindo à direita e seguindo pela estrada onde percorre a divisa entre os bairros Ondinhas e Jupia, ali existente até encontrar o ponto de coordenadas X = 223.022,8095 e Y = 7.485.623,1694, situado no cruzamento da referida estrada e divisa com o leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo pelo referido ribeirão, à jusante, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o

Zona de Ocupação Restrita 2

Tem início no ponto de coordenadas X = 226.833,9044 e Y = 7.478.812,4910 situado no cruzamento do vértice das divisas do Loteamento Jardim Campestre e Avenida Laranjal Paulista, segue acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista, passando em frente dos loteamentos Jardim Campestre, Park Campestre e Convívio Bonne Vie, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.798,5669 e Y = 7.478.059,0747, situado no entroncamento desta avenida com a Estrada Municipal PIR-0055 - Jacob Canale e Rua Henrique Bego, defletindo à direita e seguindo pela Estrada Municipal PIR-0055 - Jacob Canale até atingir o ponto de coordenadas X = 224.918,6270 e Y = 7.479.196,8967, situado no cruzamento da Estrada Municipal PIR-0055 - Jacob Canale com a projeção da divisa do Loteamento Jardim Santa Fé, defletindo à direita com azimute 50°33'42", por uma distância de 1.012,27 metros, seguindo em reta acompanhando a referida projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Jardim Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X = 225.701,7478 e Y = 7.479.837,9595, situado no vértice das divisas do Loteamento Jardim Santa Fé e também com a divisa do Loteamento Park Campestre, defletindo à esquerda segue em reta por uma distância de 189,59 metros pelas divisas dos loteamentos Jardim Santa Fé e Park Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 225.588,9152 e Y = 7.479.990,3269, situado no vértice da divisa do Loteamento Park Campestre, defletindo à direita e acompanhando a divisa do Loteamento Park Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 226.224,9809 e Y = 7.479.424,3988, situa no cruzamento das divisas dos loteamentos Park Campestre e Jardim Campestre, defletindo à esquerda e acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Campestre até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

até atingir o ponto de coordenadas X = 226.068,3596 e Y = 7.489.657,0736, situado à Rua Cândido Portinari, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 225.658,9692 e Y = 7.489.318,0931, situado à Avenida Brasília, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 306°28'52" até atingir o ponto de coordenadas X = 225.247,7398 e Y = 7.489.452,2004, situado à Avenida Cristóvão Colombo com a Rua São Cristóvão, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 327°48'31" por uma distância de 104,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.201,7466 e Y = 7.489.549,3895, situado à Rua Virgílio da Silva Fagundes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 274°50'49" até atingir o ponto de coordenadas X = 224.522,9625 e Y = 7.489.751,5388, situado à Rua Corcovado e em sequência seguindo por esta com azimute 293°12'55" por uma distância de 906,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.688,1953 e Y = 7.490.110,6973, situado no Córrego das Ondas, defletindo à esquerda e seguindo por este Córrego à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 223.691,3800 e Y = 7.489.143,9800, situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 101°06'08" por uma distância de 1.348,04 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2

Tem início no ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2435, situado à foz do Ribeirão do Enxofre, margem esquerda do Rio Piracicaba, seguindo pelo leito do Ribeirão à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.914,1400 e Y = 7.482.822,2700, situado no leito deste com o prolongamento da Rua Maria Isabel Silva Mattos, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir a rotatória com Rodovia Estadual SP - 147 Piracicaba - Anhembi no ponto de coordenadas X = 224.977,0299 e Y = 7.482.199,0085, defletindo à direita com azimute 266°00'27" e seguindo por uma distância de 66,05 metros, sobre a rotatória ali existente, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.911,1279 e Y = 7.482.194,4138, situado no eixo da confluência da Rua Maria Isabel Silva Mattos com a Rodovia Estadual SP - 147 Piracicaba - Anhembi, defletindo à direita com azimute 273°20'55" e seguindo por uma distância de 40,85 metros seguindo pela referida confluência, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.870,3330 e Y = 7.482.196,6342, situado no leito da Rodovia Estadual SP-147 - Piracicaba - Anhembi, defletindo à direita e seguindo pelo leito da referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 223.458,7640 e Y = 7.482.413,1845, situado no cruzamento da referida rodovia sobre leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo por este, à jusante, acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.022,8095 e Y = 7.485.623,1694, cravado no cruzamento do referido ribeirão com a estrada ali existente, a qual demarca a divisa entre os bairros Jupia e Ondinhas, defletindo à direita acompanhando a referida estrada, seguindo pela divisa entre os bairros Jupia e Ondinhas até o ponto de coordenadas X = 223.847,7542 e Y = 7.486.944,7298, cravado no cruzamento da referida estrada com a estrada que dá acesso à Zoonose, prolongamento da Rua dos Mandis, no entroncamento das divisas entre os bairros Jupia, Ondinhas e Ondas, defletindo à esquerda segue acompanhando a divisa entre os bairros Ondinhas e Ondas até o ponto de coordenadas X = 224.199,7920 e Y = 7.488.409,9511, cravado no cruzamento desta divisa com a margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita e acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

ANEXO VIII
Mapa e descrição da Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída I (ZEIPC I - Nova Piracicaba)

Tem início no entroncamento das avenidas Barão de Serra Negra, Rui Barbosa e Maria Maniero no ponto de coordenadas X = 227.507,4770 e Y = 7.485.766,3933, deste segue acompanhando a Avenida Maria Maniero até atingir o ponto de coordenadas X = 227.176,0707 e Y = 7.485.337,8824, situado à Divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 304°11'35" por uma distância de 54,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.130,3599 e Y = 7.485.366,7772, situado à Rua Lázaro P. Sampaio, defletindo à esquerda e seguindo por esta e em sequência pela Rua Professor Joaquim do Marco com azimute 213°24'12" por uma distância de 249,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.783,1252 e Y = 7.484.748,5450, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 208°34'58" por uma distância de 55,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.756,5798 e Y = 7.484.699,2567, situado no início da Avenida Sérgio Caldero, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.229,0779 e Y = 7.484.573,0458, situado ao centro da rotatória com o prolongamento da Ponte do Morato com a Avenida Cruzeiro do Sul, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 213°38'58" por uma distância de 71,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.189,2751 e Y = 7.484.513,2665, situado à margem direita do Rio Piracicaba, sob a Ponte do Morato, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.467,3616 e Y = 7.486.785,5617, situado no prolongamento da Rua Emílio Galdi, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 253,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.663,2528 e Y = 7.486.624,5933, situado à Rua Joana D'Arc, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.820,0554 e Y = 7.485.656,5664, situado à Rua Florindo Carraro, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 80°34'54" por uma distância de 27,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.847,0882 e Y = 7.485.661,0505, situado no cruzamento desta com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 151°18'54" por uma distância de 165,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.926,5239 e Y = 7.485.515,8684, situado à Avenida Presidente Kennedy, defletindo à esquerda seguindo por esta com azimute 59°44'31" por uma distância de 105,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.017,9966 e Y = 7.485.569,2312, situado à Avenida Dona Francisca, defletindo à esquerda com azimute 24°43'29", por uma distância de 385,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento desta com a Avenida Barão de Serra Negra, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 114°58'42", por uma distância de 362,14 metros acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída II (ZEIPC II - São Dimas)

Tem início no ponto de coordenadas X = 229.250,3483 e Y = 7.485.964,1936, situado no cruzamento das avenidas Centenário e Carlos Botelho, seguindo em reta com azimute 207°13'08", por uma distância de 557,77 metros acompanhando a Avenida Carlos Botelho até atingir o ponto de coordenadas X = 229.105,8267 e Y = 7.485.683,2134, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Alvim, defletindo à direita e seguindo pela referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.827,1499 e Y = 7.485.825,9528, situado no cruzamento desta com a Rua Ajudante Albano, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 207°21'37" por uma distância de 687,02 metros acompanhando a Rua Ajudante Albano até atingir o ponto de coordenadas X = 228.591,0475 e Y = 7.485.373,2090, situado no cruzamento desta com a Rua Samuel Neves, defletindo à direita e seguindo por esta rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.085,2468 e Y = 7.485.785,1649, situado no cruzamento desta com a Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita segue acompanhando a referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153 situado no cruzamento desta com a Rua João Sampaio, segue em reta com azimute 192°28'31" por uma distância de 262,03 metros acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leitão até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.119,8535, situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Clube de Campo e propriedade do Lar dos Velinhos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 27°43'24" por uma distância de 361,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.324,6421 e Y = 7.486.329,2705, situado à Avenida Centenário, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída III (ZEIPC III - Cidade Jardim)

Tem início no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida São João no ponto de coordenadas X = 229.338,3855 e Y = 7.485.913,9619, e seguindo por esta referida Avenida com azimute 206°38'58" por uma distância de 103,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725 situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 116°45'05" por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 204°28'40" por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,8836 e Y = 7.485.698,5426, situado à Rua Barão de Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 295°46'43" por uma distância de 70,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.244,4616 e Y = 7.485.725,2586, situado à Avenida São João, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 206°42'47" por uma distância de 816,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.877,4612 e Y = 7.484.996,0623, situado à Avenida Saldanha Marinho, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 296°55'44" por uma distância de 203,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.697,2627 e Y = 7.485.087,6968, situado à Rua José Pinto de Almeida, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Pinto de Almeida com azimute 207°53'08" por uma distância de 332,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.541,5200 e Y = 7.484.793,2700, situado à Rua Regente Feijó, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 296°52'36" por uma distância de 157,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.400,5644 e Y = 7.484.864,6845, situado à Avenida dos Operários, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.239,6810 e Y = 7.485.307,4212, situado no cruzamento desta com a Avenida Saldanha Marinho, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Ferraz de Camargo com azimute 175°53'42" por uma distância de 129,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.279,4675 e Y = 7.485.430,6196, situado à Rua



Luiz Curiacos, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 345°21'00", por uma distância de 19,21 metros...

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída IV (ZEIPC IV - Santa Ceilina)

Tem início no cruzamento do prolongamento da Rua Luciano Gallet com a Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz no ponto de coordenadas X = 231.200,4090 e Y = 7.485.091,6383, e seguindo por esta Rodovia no sentido Piracicaba - Americana com azimute 98°51'50" por uma distância de 102,00 metros...

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída V (ZEIPC V - Chácara Nazaré)

Tem início no ponto de coordenadas X = 227.525,7637 e Y = 7.484.459,6273, situado no entroncamento das ruas Tiradentes, Rangel Pestana e Travessa Francisco C. Elias Raya, seguindo por esta Travessa com azimute 184°40'55" por uma distância de 208,91 metros...

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída VI (ZEIPC VI - Glebas Natalinas)

Tem início no ponto de coordenadas X = 232.322,3260 e Y = 7.482.655,9967, situado sobre o Caminho de Servidão e seguindo por uma linha reta com azimute 142°59'56" por uma distância de 532,69 metros...

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída VII (ZEIPC VII - Santa Rita)

Tem início no cruzamento da Avenida João Flávio Ferro com a Rua José Antônio Tricânico no ponto de coordenadas X = 233.807,7030 e Y = 7.481.897,9639 e seguindo pela Rua José Antônio Tricânico até atingir o ponto de coordenadas X = 234.778,2796 e Y = 7.481.287,2163...

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída VIII (ZEIPC VIII - Santa Rosa)

Tem início no cruzamento do Córrego Santa Rosa com o prolongamento da Rua João Martins Cruz no ponto de coordenadas X = 229.497,9300 e Y = 7.489.571,6000, e seguindo pelo Córrego Santa Rosa

afluente do Córrego Capim Fino à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 229.530,5328 e Y = 7.488.568,7574, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Manoel Lopes Alarcon com azimute 268°26'02" até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277...

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída IX (ZEIPC IX - Clube de Campo)

Tem início no cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão com a Rua João Sampaio, no ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153, seguindo por esta por uma distância de 341,51 metros...

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída X (ZEIPC X - Terminal)

Tem início no cruzamento da Rua XV de novembro com a Avenida José Micheletti no ponto de coordenadas X = 228.181,5001 e Y = 7.484.267,4595 e seguindo por essa referida Avenida com azimute 172° 0' 20" por uma distância de 106,38 metros...

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída XI (ZEIPC XI - Vila Verde)

Tem início no cruzamento da Avenida 1 com a Rua Euclides Hubert no ponto de coordenadas X = 232.815,9133 e Y = 7.483.227,4315, e seguindo por esta referida Rua com azimute 228°25'21" por uma distância de 171,25 metros...

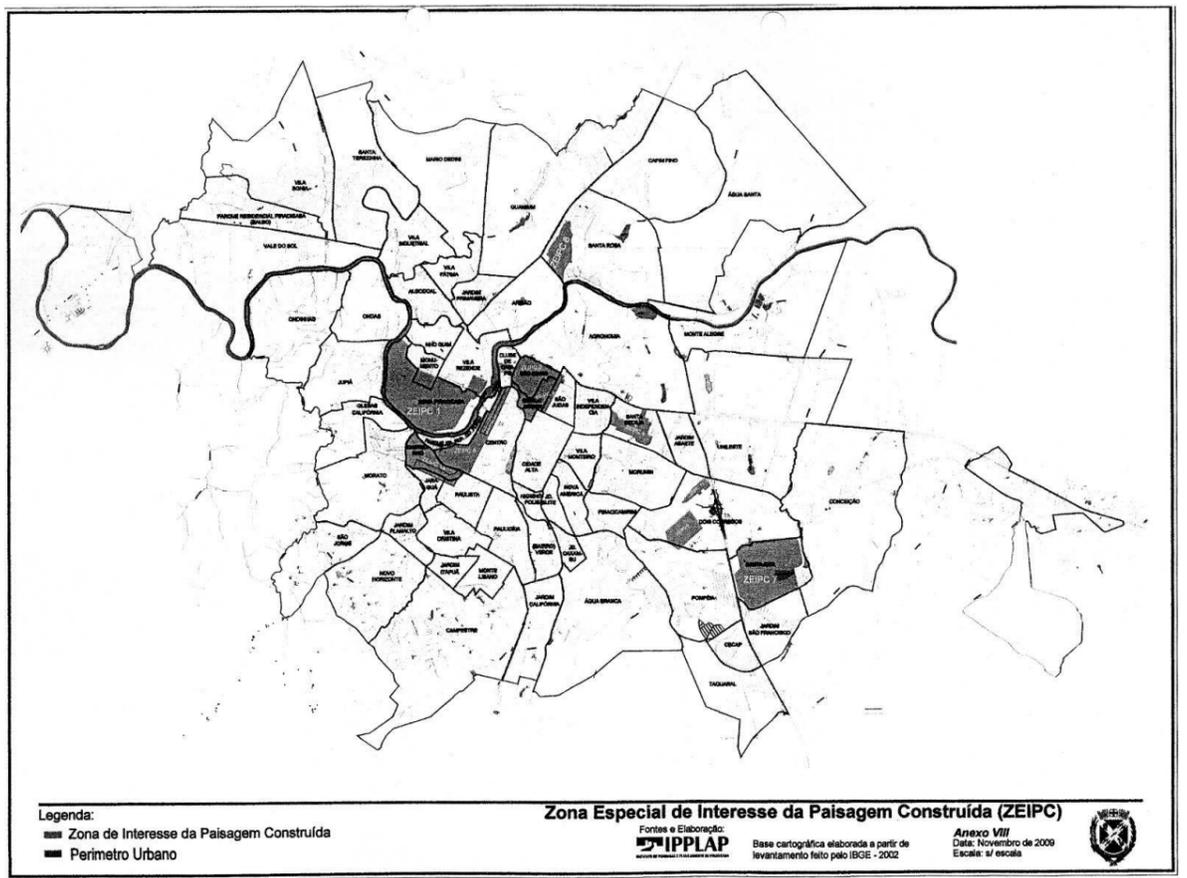
Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída XII (ZEIPC XII - Beira Rio)

Tem início no cruzamento da Rua Antonio Correa Barbosa com a Rua Rangel Pestana no ponto de coordenadas X = 227.269,8830 e Y = 7.484.583,5442, seguindo pela Rua Antonio Correa Barbosa até atingir o ponto de coordenadas X = 227.496,3753 e Y = 7.485.067,6021...

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída XIII (ZEIPC XIII - Castelinho)

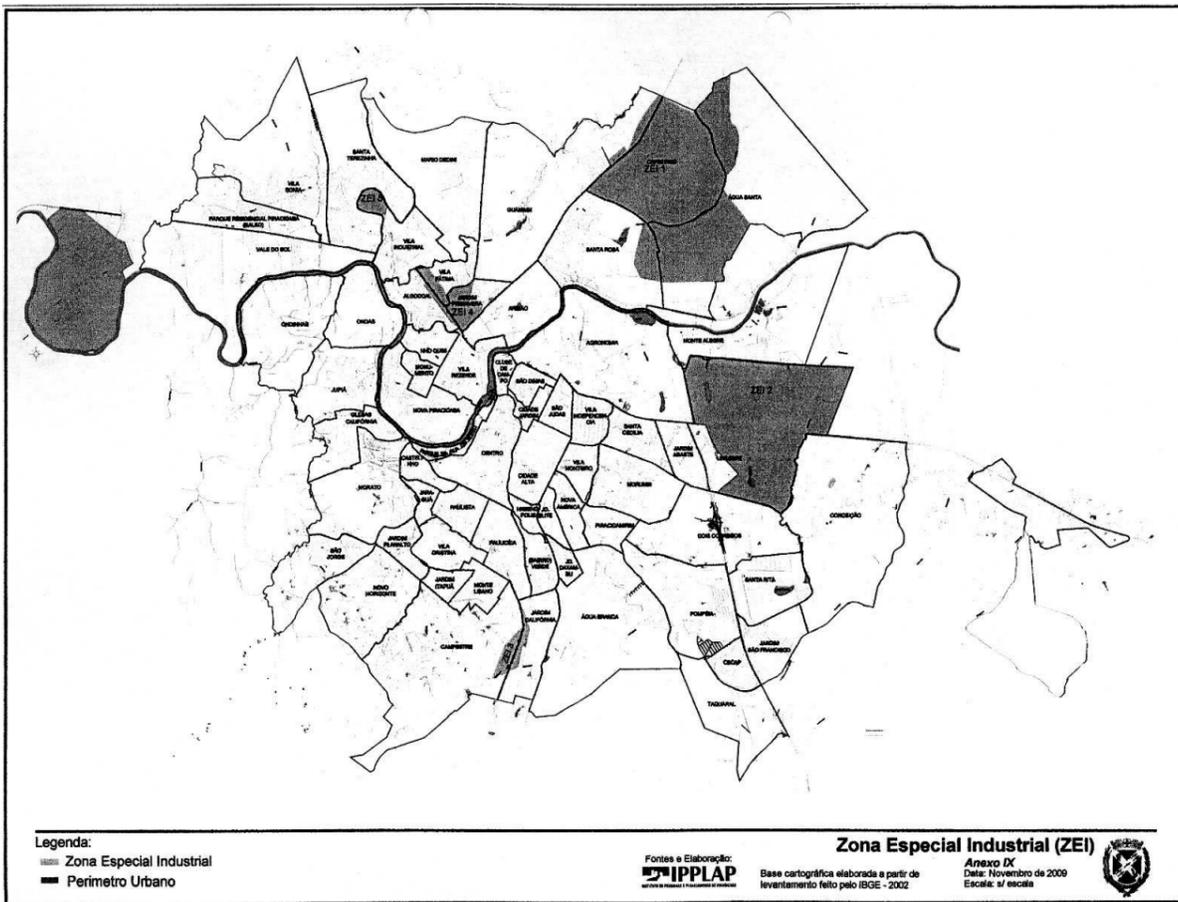
Tem início no ponto de coordenadas X = 226.956,7313 e Y = 7.483.571,9365, situado no cruzamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes e Projeção da Avenida Nove de Julho, seguindo por esta com azimute 225°01'17" por uma distância de 229,07 metros...

Francisco Pereira até atingir o ponto de coordenadas X = 225.570,3975 e Y = 7.483.752,6057, situado no entroncamento da Estrada Municipal PIR-268 - Estrada do Boiadeiro com o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Ribeirão do Enxofre até atingir o ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2435...





ANEXO IX
Mapa da Zona Especial Industrial



Zona Especial Institucional 1
Tem início no cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba com o Córrego Afluente deste no ponto de coordenadas X = 231.857,0041 e Y = 7.487.217,4398 e seguindo por este Córrego à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.979,2912 e Y = 7.486.584,8613, defletindo à esquerda e seguindo por uma reta com azimute 97°59'58" por uma distância de 387,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.363,0611 e Y = 7.486.532,1711, situado na divisa da propriedade da Caterpillar do Brasil S.A., defletindo à direita e seguindo pelo Caminho de Serviço nas proximidades das divisas da Caterpillar do Brasil S.A. até atingir o ponto de coordenadas X = 232.228,6151 e Y = 7.486.039,1056, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 167°29'27" por uma distância de 1.098,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.466,7183 e Y = 7.484.966,2989, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz, defletindo à direita e seguindo por esta Rodovia com azimute 275°42'10" por uma distância de 1.272,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.200,4090 e Y = 7.485.091,6363, situado ao eixo desta com o prolongamento da Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 198°41'31" por uma distância de 146,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.153,5909 e Y = 7.484.953,2560, situado no cruzamento desta com a Divisa do Loteamento Jardim Brasília e propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 292°33'16" por uma distância de 702,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.504,7272 e Y = 7.485.222,7452, situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este até atingir o ponto de coordenadas X = 230.551,4869 e Y = 7.485.388,7399, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz e Avenida Pádua Dias, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 229.732,8524 e Y = 7.485.663,4762, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Edu Chaves com azimute 269°01'03" por uma distância de 115,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.616,4400 e Y = 7.485.661,4800, situado na Avenida Independência, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 183°43'48" por uma distância de 111,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.609,1605 e Y = 7.485.549,8193, defletindo à direita e seguindo pela Rua Barão de Piracicamirim com azimute 295°41'14" por uma distância de 404,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,7855 e Y = 7.485.698,5905, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 24°28'40" por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 209°46'28" por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725, situado à Avenida São João, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 26°40'32" por uma distância de 103,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3855 e Y = 7.485.913,9619, situado à Avenida Centenário, defletindo à esquerda e seguindo por esta avenida com azimute 296°45'34" por uma distância de 1.138,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.324,6421 e Y = 7.486.329,2705, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 213°13'34" por uma distância de 250,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.119,8535, situado à Divisa do Loteamento Clube de Campo e a Propriedade do Lar dos Velinhos, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa até atingir a margem esquerda do Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X = 227.741,5776 e Y = 7.486.262,6448, defletindo à direita e seguindo por esta margem à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Institucional 2
Tem início no cruzamento do Córrego Guamium com uma linha imaginária do prolongamento da Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana no ponto de coordenadas X = 228.996,1500 e Y = 7.491.003,3600 e seguindo por esta com azimute 152°18'49" por uma distância de 1.159,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.534,9658 e Y = 7.489.976,4665, situado à Rodovia Estadual SP 147 Fausto Santomauro, defletindo à direita e seguindo por esta no sentido Rio Claro - Piracicaba com azimute 211°05'55" por uma distância de 1.463,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.780,1645 e Y = 7.488.725,0517, situado na Divisa do Loteamento Santa Rosa com propriedade da ESALQ, defletindo à esquerda e seguindo por esta Divisa com azimute 137°22'24" por uma distância de 206,28 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, situado ainda nesta divisa, defletindo levemente à direita e seguindo pela Divisa com azimute 137°59'14" por uma distância de 594,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado ainda nesta divisa, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 153°11'32" por uma distância de 75,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.351,6626 e Y = 7.488.064,4151, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 228.078,4895 e Y = 7.486.726,1736, situado sobre a ponte do Lar dos Velinhos (José A. de Souza), defletindo à direita e seguindo pela Avenida Armando Dedini com azimute 344°59'14" por uma distância de 310,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.997,9750 e Y = 7.487.026,3897, situado à Avenida Limeira, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 259°43'40" por uma distância de 552,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.744,9466 e Y = 7.486.970,1536, situado à Avenida Monsenhor Martinho Salgot, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 325°16'38" por uma distância de 735,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.426,6133 e Y = 7.487.432,7641, situado à Rodovia Estadual SP 147 Fausto Santomauro com o prolongamento da Avenida Marechal Castelo Branco, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 07°59'33" por uma distância de 1.188,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.015,6046 e Y = 7.488.235,7101, situado à Divisa do Loteamento Nova República com a Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à esquerda e seguindo por esta Divisa com azimute 273°56'25" por uma distância de 716,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.298,0781 e Y = 7.488.281,6534, situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 08°00'23" por uma distância de 894,21 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.405,7875 e Y = 7.489.170,6677, situado ao leito do Córrego Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Institucional 3
Tem início no cruzamento da Avenida Maria Maniero com a Avenida Barão de Serra Negra, no ponto de coordenadas X = 227.507,4770 e Y = 7.485.766,3933, e seguindo por esta com azimute 110°11'09" por uma distância de 120,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.620,9480 e Y = 7.485.724,6761, situado à margem direita do Rio Piracicaba junto à Ponte Irmãos Reboças, defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 226.189,3751 e Y = 7.484.513,2665, situado à Ponte do Morato, defletindo à direita com azimute 33°38'58" e seguindo por uma distância de 71,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.229,0779 e Y = 7.484.573,0458, situado ao centro da rotatória com o prolongamento da Ponte do Morato com a Avenida Cruzeiro do Sul, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Sérgio Caldaró até atingir o ponto de X = 226.756,5798 e Y = 7.484.699,2567, situado no início da mesma, defletindo à esquerda e seguindo por linha reta com azimute 28°34'58" por uma distância de 55,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.783,1252 e Y = 7.484.748,5450, situado à Rua Prof. Joaquim do Marco, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 265°52'38" por uma distância de 417,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.130,3590 e Y = 7.485.366,7772, situada à Divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 122°17'52" por uma distância de 54,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.176,0707 e Y = 7.485.337,8824, situado à Avenida Maria Maniero, defletindo à esquerda seguindo por esta com azimute 49°05'10" por uma distância de 144,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.285,0784 e Y = 7.485.432,2289, situado na Avenida Maria Maniero, defletindo à esquerda seguindo por esta por uma distância de 402,39 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Institucional 4
Tem início no cruzamento da Rua João Sampaio com a Avenida Torquato da Silva Leitão no ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153 e seguindo por esta com azimute 18°34'12" por uma distância de 199,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.086,6693 e Y = 7.485.673,5688, situado à Avenida Armando de Salles Oliveira, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 227.864,3411 e Y = 7.485.593,9081, situado à Rua Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 207°24'09" por uma distância de 636,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.571,4074 e Y = 7.485.028,8411, situado à Rua Treze de Maio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 297°19'14" por uma distância de 84,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.496,3753 e Y = 7.485.067,6021, situado à Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 205°12'59" até atingir o ponto de coordenadas X = 226.569,6752 e Y = 7.484.176,0775, situado à Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à direita e seguindo pela mesma com azimute 259°43'39" por uma distância de 347,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento da Rua Antonio Correa Barbosa, Avenida Dr. Paulo de Moraes e Avenida Jaime Pereira, defletindo à direita e seguindo em reta pela Avenida Jaime Pereira com azimute 307°09'33", por uma distância de 202,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.025,2633 e Y = 7.484.267,5371, situado na Avenida Jaime Pereira, defletindo à direita e seguindo em reta pela referida rua com azimute 317°14'47", por uma distância de 322,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.806,5202 e Y = 7.484.504,1427, situado no entroncamento da Avenida Jaime Pereira com a Av. Abel Francisco Pereira, defletindo à direita seguindo em reta com azimute 8°31'17", por uma distância de 60,77 metros junto à foz do Ribeirão do Enxofre com o Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2436, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Piracicaba à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.798,4969 e Y = 7.485.981,2725, situado à Divisa do Clube de Campo com o prolongamento da Rua João Sampaio, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa e pela Rua João Sampaio até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial Institucional 5
Tem início na confluência da via de acesso secundário, que provém da alça de acesso e retorno, situado na Rodovia Estadual SP-308 - Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar, com a via interna, a qual logo atravessa por trás das edificações da faculdade, sendo a mesma que dá acesso a "Fazendinha" no ponto de coordenadas X = 233.762,6914 e Y = 7.477.871,0728, defletindo à direita e seguindo a confluência pela via interna, no sentido dos edifícios, com azimute 343°00'14" por uma distância de 874,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.507,7791 e Y = 7.478.707,8393, situado no cruzamento desta via com o caminho periférico do campus, defletindo à direita, segue acompanhando este caminho por uma distância de 828,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.163,2135 e Y = 7.478.550,3107, situado do cruzamento deste caminho com o eixo da via de acesso principal da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, defletindo à direita e seguindo o eixo da via de acesso principal da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, por uma distância de 174,58 metros até o ponto de coordenadas X = 234.026,4129 e Y = 7.478.441,8422, situado do cruzamento do referido eixo com a rotatória ali existente, defletindo pela alça direita e contornando a referida rotatória até o ponto de coordenadas X = 234.023,6722 e Y = 7.478.419,8304, situado no encontro com o eixo da via de acesso ao estacionamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 147°39'57", por uma distância de 45,12 metros até o ponto de coordenadas X = 234.047,8157 e Y = 7.478.381,7066, próximo a entrada do estacionamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 221°54'29" por uma distância de 57,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 234.009,3169 e Y = 7.478.338,8114, no alinhamento do estacionamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 159°38'56", por uma distância de 167,42 metros até o ponto de coordenadas X = 234.067,5317 e Y = 7.478.181,8593, defletindo em curva à direita com raio 134,52 metro e desenvolvimento de 54,03 metros até o ponto de coordenadas X = 234.059,1893 e Y = 7.478.128,8416, situado na via de acesso secundário, que provém da alça de acesso e retorno, situado na Rodovia Estadual SP-308 - Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar, defletindo à direita segue acompanhando a referida via de acesso secundário, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

ANEXO X
Mapa e descrição da Zona Especial Institucional

